

PORTARIA Nº 021/2022

Dispõe sobre a instituição e designação de Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com a finalidade de coordenar, estudar, orientar, implantar e divulgar o Balanço Social do IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar, estudar, orientar, implantar e divulgar o Balanço Social do IDR-Paraná, sendo designados os empregados públicos e servidores abaixo relacionados para comporem o referido Grupo:

- Sérgio Augusto Guarienti - RG 73682282 (Coordenador do Grupo)
- Dimas Soares Júnior – RG 64250078
- Edivan José Possamai – RG 77141707
- Tiago Pellini – RG 66998312

Art.2º DETERMINAR que o grupo de trabalho designado será doravante denominado GRUPO DE ESTUDO BALANÇO SOCIAL.

Art.3º ESTABELEECER que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná